



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM
22 AGO 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO


ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 066/2019.

Senhores vereadores,

O vereador **Frederico Turque Thurler**, fundamentado no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie o término do calçamento da Rua Evangelina Alves Gomes em Duas Barras. (REITERAÇÃO).

JUSTIFICATIVA:

O término na referida Rua possibilitará uma adequada via de acesso e passagem dos moradores do Logradouro, bem como das pessoas e veículos que utilizem da Rua como passagem. Além disso, evita ou reduz a formação de lamaçais, quando há o registro de precipitações, de poeira, na ausência de chuvas. A pavimentação contribui, assim, para a Saúde dos moradores, além de valorizar o citado Logradouro .

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 22 de agosto de 2019.


Frederico Turque Thurler
Vereador Proponente